



## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023 AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL

---

**COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS**, sociedade de economia mista, criada pela Lei n.º 5.680, de 17 de dezembro de 1992, com sede Rua Antonio Rabelo Junior n.º 161, 12º Andar, Miramar, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, sob o n.º 00.371.600/0001-66, doravante denominada **PBGÁS**, torna público este Edital de CHAMADA PÚBLICA, objetivando o recebimento de PROPOSTAS DE SUPRIMENTO DE GÁS NATURAL (“PROPOSTA”), de acordo com as condições e especificações estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência.

### 1. OBJETO

1.1 Apresentação de propostas de suprimento de GÁS NATURAL, independentemente de sua origem, disponibilizado de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, que integra este Edital e disponível no sítio eletrônico da **PBGÁS** em [www.pbgas.com.br](http://www.pbgas.com.br).

### 2. PARTICIPAÇÃO

2.1 A participação na presente **CHAMADA PÚBLICA** se dará através do envio de PROPOSTA por “correio eletrônico”, no endereço informado e implica de que o **PROPONENTE**:

- a) conhece e concorda com todas as disposições do presente edital e seus anexos, com aceitação integral de todos os seus termos, e submetendo-se às condições nele estabelecidas;
- b) não tem dúvidas sobre quaisquer documentos que compõem a **CHAMADA PÚBLICA** inclusive em relação aos seus anexos, não podendo reivindicar posterior desconhecimento ou falta de recebimento de quaisquer das partes que o integram;
- c) para esclarecimentos sobre quaisquer disposições deste Edital, o interessado deverá encaminhar e-mail à **PBGÁS** no endereço eletrônico especificado no item “d”;



## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023 AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL

---

d) a formalização da participação nesta **CHAMADA PÚBLICA** dar-se-á mediante envio de PROPOSTA até **11/04/2023** para o endereço eletrônico [chamadapublicagn@pbgas.com.br](mailto:chamadapublicagn@pbgas.com.br).

e) para participação não será exigido o pagamento de quaisquer taxas de inscrição;

f) para esclarecimentos técnicos que subsidiem a elaboração da proposta, o **PROPONENTE** deverá encaminhar suas dúvidas para o endereço eletrônico, até 5 dias corridos antes do término do prazo de envio das propostas definido neste Edital. As respostas aos questionamentos serão publicadas no sítio eletrônico da **PBGÁS** sem identificação do **PROPONENTE** para conhecimento de todos os participantes;

g) será realizado evento de divulgação desta **CHAMADA PÚBLICA** em workshop via web cuja data será divulgada no sítio eletrônico da **PBGÁS**.

### 3. DAS PROPOSTAS

As propostas somente serão consideradas válidas quando:

3.1 Cumprirem com a data de entrega estabelecida neste Edital. Não serão recebidas PROPOSTAS enviadas após a data definida de entrega.

3.2 A **PBGÁS** poderá realizar diligência para aferir a exequibilidade das informações declaradas ou exigir do **PROPONENTE** sua comprovação.

3.3 O envio de PROPOSTA nas condições estabelecidas neste Edital, não implica em garantia de contratação do suprimento de gás, a qual será feita por critério único e exclusivo da **PBGÁS**.

3.4 A(s) proposta(s) selecionada(s) pela **PBGÁS** poderá(ão) seguir para processo de negociação contratual, a critério único e exclusivo da **PBGÁS**, para detalhamento das condições ofertadas.

3.5 Será admitida a complementação ou o saneamento da documentação nos casos em que o formalismo esteja se sobrepondo à forma necessária, buscando-se sempre atenção ao princípio da competitividade, não sendo considerados motivos para desclassificação simples omissões ou incorreções formais na documentação ou na proposta.



## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023 AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL

---

3.6 O **PROPONENTE** poderá, a seu critério, apresentar mais de uma PROPOSTA considerando diferentes condições de suprimento, devendo neste caso, apresentar um formulário (Anexo II) para cada uma das PROPOSTAS.

### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O **PROPONENTE** não terá direito a qualquer indenização pelos custos relacionados com a elaboração da(s) PROPOSTA(S), bem como de qualquer resultado de negociação, relativamente a presente **CHAMADA PÚBLICA**, em quaisquer de suas etapas, independentemente da eventual assinatura ou não de contrato de compra e venda de GÁS NATURAL entre as partes.

4.2 A simples participação na **CHAMADA PÚBLICA** não vincula nenhuma das partes e não gera nenhum direito e/ou compromisso de aquisição de GÁS NATURAL pela **PBGÁS**, não cabendo quaisquer reivindicações por parte do **PROPONENTE**.

4.3 O **PROPONENTE** é responsável pelas informações prestadas, sendo motivo de impedimento de participação a constatação de informações falsas ou que não reflitam a realidade dos fatos e, ainda, quando a **PBGÁS** venha a tomar conhecimento de fato anterior ou posterior à abertura desta **CHAMADA PÚBLICA** que desabone a idoneidade do **PROPONENTE**, ou qualquer outro que contrarie as disposições contidas nesta **CHAMADA PÚBLICA**.

4.4 A **PBGÁS** se reserva o direito de alterar as condições desta CHAMADA PÚBLICA ou de cancelá-lo a qualquer momento, mediante publicação de aviso em seu "sítio eletrônico" e/ou envio aos interessados por correio eletrônico.

4.5 A **PBGÁS** poderá, em qualquer etapa desta CHAMADA PÚBLICA, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução desta CHAMADA PÚBLICA.

4.6 O **PROPONENTE** é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer etapa da CHAMADA PÚBLICA. Na hipótese de se constatar a imprecisão ou falsidade das informações e/ou dos documentos apresentados, poderá a **PBGÁS**, a qualquer tempo, desconsiderar a Proposta.



## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023 AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL

---

4.7 Fica vedado o **PROPONENTE** o uso de logo, símbolo ou qualquer outro tipo de sinal ou marca de propriedade da **PBGÁS**, em seus documentos de PROPOSTAS e em qualquer tipo de documentação técnica ou comercial. A infringência a esta determinação sujeitará o **PROPONENTE** às sanções impostas pela Lei 9.279 de 14.05.1996 (Lei de Propriedade Intelectual).

4.8 O **PROPONENTE**, ao encaminhar PROPOSTAS nesta **CHAMADA PÚBLICA**, declara que tem plena ciência de que, caso seja convocada para a negociação de eventual contrato de suprimento de GÁS NATURAL, deverá apresentar todos os documentos e atender a todas as exigências definidas na legislação Brasileira para fins de assinatura de contratos com sociedades de economia mista, conforme o caso, regidas pelo direito privado.

### 5. CONFIDENCIALIDADE

5.1 O **PROPONENTE** e a **PBGÁS** se obrigam, pelo prazo de 60 (sessenta) meses a contar da publicação do presente Edital, a manter sob sigilo todas as informações ou dados confidenciais que lhes forem transmitidos ou a que tiverem acesso em razão da execução da presente **CHAMADA PÚBLICA**, ressalvadas as hipóteses descritas no item 5.4.

5.1.1 São consideradas confidenciais informações ou dados armazenados a que o **PROPONENTE** e a **PBGÁS** tenham acesso, bem como aqueles transmitidos oralmente, por escrito ou eletronicamente, em razão da execução dos atos desta CHAMADA PÚBLICA, independentemente de expressa menção à sua confidencialidade.

5.1.2 O **PROPONENTE** e a **PBGÁS**, para fins de sigilo, obrigam-se por seus administradores, empregados, prepostos a qualquer título, sucessores e comissários.

5.1.3 Quaisquer informações obtidas pelo **PROPONENTE** durante esta CHAMADA PÚBLICA, mesmo que não tenham relação direta com este procedimento, devem ser mantidas em sigilo nos termos e prazos deste item.

5.2 O **PROPONENTE** e a **PBGÁS** comprometem-se a:

a) divulgar as informações confidenciais tão somente àquelas pessoas de sua entidade e/ou seus consultores, conforme o caso, que tenham necessidade de ter



## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023 AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL

---

conhecimento de tais informações, limitado a um número restrito de conselheiros, Diretores, empregados e consultores que efetivamente necessitem ter acesso às informações, os quais também ficam pessoalmente comprometidos a manter as informações confidenciais sob sigilo;

b) usar qualquer informação confidencial somente para propósitos legítimos e no âmbito da presente **CHAMADA PÚBLICA**, não sendo permitido o uso e cópia de qualquer informação confidencial para outro fim;

c) comunicar à parte reveladora da informação eventuais incidentes que coloquem em risco o sigilo das informações confidenciais.

5.3 O descumprimento pelo **PROPONENTE** da obrigação de sigilo, revelando informações e dados confidenciais ou facilitando sua revelação, importará em:

a) desconsideração de sua(s) PROPOSTA(S) e, a juízo exclusivo da **PBGÁS**, exclusão do **PROPONENTE** da presente CHAMADA PÚBLICA;

b) em qualquer hipótese, na responsabilidade por perdas e danos;

c) adoção das medidas judiciais cabíveis por força da legislação aplicável.

5.4 Configuram exceção à obrigatoriedade de sigilo e confidencialidade as seguintes hipóteses:

a) informação comprovadamente conhecida antes das tratativas de contratação, tanto diretas quanto por meio de outros procedimentos realizados pela **PBGÁS**;

b) prévia e expressa anuência da titular das informações, mediante autorização da maior autoridade do órgão responsável do(a) proprietário(a) da informação, quanto à liberação da obrigação de sigilo e confidencialidade;

c) publicação no sítio eletrônico da **PBGÁS** de respostas aos questionamentos sobre quaisquer disposições deste Edital ou técnicos, sem identificação do **PROPONENTE**, para conhecimento de todos os participantes;

d) a publicação pela **PBGÁS** do nome do **PROPONENTE** que participar da presente **CHAMADA PÚBLICA**;

e) informação comprovadamente conhecida por outra fonte, de forma legal e legítima;



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023**  
**AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL**

---

f) determinação judicial e/ou administrativa para conhecimento das informações, desde que notificado imediatamente o(a) respectivo(a) titular, previamente à liberação, e sendo requerido segredo de justiça no seu trato judicial e/ou administrativo; e

5.5 Toda divulgação sobre qualquer informação ou dado relacionados a presente CHAMADA PÚBLICA dependerá de prévia autorização da PBGÁS, ressalvada a mera notícia de sua existência.

**6. ANEXOS AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Os documentos relacionados a seguir são parte integrante CHAMADA PÚBLICA:

Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL